



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 15 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000150/2019-57

Concórdia-SC, 21 de Janeiro de 2019

O Diretor Geral *em exercício* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016, publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **LIANE VIZZOTTO**, SIAPE 1905263, a partir do dia 31/01/2019 (2 dias), em razão da necessidade de preparação da formação docente para Fevereiro de 2019.

Art. 2º - O período interrompido será usufruído de 29 a 30/04/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2019 10:41)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **869108bb07**